



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (15) 35461211 / 35462411

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

PORTARIA Nº.116/2024, de 10 de Junho de 2024.

“Dispõe sobre alteração da Portaria nº110/2024 de 05 de Junho de 2024.”

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica alterado o artigo terceiro da Portaria nº 110/2024, de 05 de Junho de 2024.

Onde lê-se:

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia – se:

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Junho de 2024.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 10 de Junho de 2024.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.

Almeida

Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X